



A Capital da Amizade e da Prosperidade

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital nº 001/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme dispões o referido Edital, garantindo o resultado final do certame para futuras contratações de pessoal por tempo determinado.

Gurupi-To, 15 de Maio de 2020

Gutierrez Borges Torquato
Secretário Municipal de Saúde

Gutierrez Borges Torquato
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 0487/2020